

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 409/2022 SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.500,00 (HUM MIL
QUINHENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA
NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAQUEÇABA.

DECRETO Nº 409/2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE
R\$ 1.500,00 (HUM MIL QUINHENTOS
REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 09 - Secretaria Munic.de Educação
Unidade : 01 – Secretaria Munic.de Educação
Funcional : 12.361.0005.2313 Desenvolvimento das Ativ. do
Ens.Fundamental
93 3.1.90.94.00.00 1102 Indenizações e Rest.Trabalhistas R\$ 1.500,00

Total R\$ 1.500,00

Artigo 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido crédito suplementar de que trata a Lei nº 857/2021 a fazer sobre a anulação parcial respectivamente das dotações consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), cfe abaixo especificado:

Órgão : 09 - Secretaria Munic.de Educação
Unidade : 01 – Secretaria Munic.de Educação
Funcional : 12.361.0005.2313 Desenvolvimento das Ativ. do
Ens.Fundamental
106 3.3.90.39.00.00 1102 Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica R\$ 1.500,00

Total R\$ 1.500,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 19 de janeiro de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:A5D01DB4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 20/01/2022. Edição 2437

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>